

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 30/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.001643/2023-54

Marabá-PA, 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Afastamento do professor Luann Sena.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professor Luann Wendel Pereira De Sena para participar como ministrante, dos Cursos Oferecidos Pelo Conselho Federal de Farmácia nos seguintes períodos e locais:

10 e 11 de fevereiro de 2023 - Abaetetuba e Barcarena - PA; 10 e 11 de março de 2023 - Campinas - SP; 17 e 18 de março de 2023 - Montes Claros - MG.

Art. 2º DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 13:34) ROBERSON GEOVANI CASARIN DIRETOR GERAL DE INSTITUTO Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 30, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 06/02/2023 e o código de verificação: a1910fd942